



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 4.152, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 11 de abril de 2025

Denomina como SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) Eduardo Lessa Teixeira, a base situada na Av. General Teixeira Lott, 501 - Vila Creti.

Anexos

http://assistenciasocial.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/29048/V5wWBSx29OHxp-RcPU_NPZGZ5vVwt98x.pdf